



PORTARIA IPREMB N° 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, MARCIA HELENA RUFINO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal n° 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3° da Emenda Constitucional n° 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal n° 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3° da Lei Municipal n° 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo n° 1.556, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Marcia Helena Rufino, inscrita no CPF sob n° 771.137.806-87, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula n° 0110436-5, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1° (primeiro) do mês subsequente.



IPREMB
seu futuro, nossa missão

Praça José Lino da Silva, 144
Brasiléia | Betim MG
32600-308

ipremb.mg.gov.br
31 3595-7828
31 3594-5380

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de fevereiro de 2024.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB


Edimar Cretano de Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 4559689/16